



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 030/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

“Altera os Anexos I, III E IV do Plano Plurianual 2018-2021, Relativo ao Exercício de 2020”

Joamir Roberto Barboza, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º – Fica alterado o conteúdo dos Anexos I, III e IV do Plano Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei Municipal nº 2.748 de 28 de Junho de 2017, relativo ao exercício de 2020.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 02 de Outubro de 2019.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
Prefeito Municipal